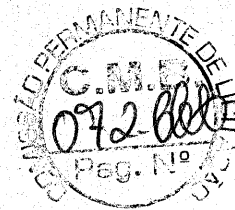


ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU

End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA
Site: www.bujaru.pa.leg.br



Memorando nº031/2023-CMB

Bujaru/PA, 04 de dezembro de 2023.

A Vossa Excelência
Sr.^a Jonaia da Silva Curcino
Presidente da Câmara Municipal de Bujaru
Município de Bujaru Estado do Pará

Sra. Presidente,

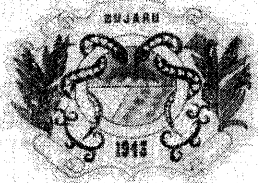
Inicialmente cumpre reiterar que, para atender as necessidades da Administração, foi necessária a deflagração de processo de INEXIGIBILIDADE nº 002/2021-CMB, fundamentada na Lei Federal 8.666/93, objetivando Contratação de empresa de prestação de serviços da assessoria técnica especializada em transparência pública, especializada em gestão Pública para prestar serviços à Câmara Municipal de Bujaru-PA. Em 31 de dezembro de 2021, o contrato nº 02/2021, com a empresa **JEAN SÁVIO COSTA SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ: **CNPJ: 45.322.539/0001-03**, estabelecida na Rua Triunvirato, bairro: Cidade Velha, nº 192, Belém, Pará, CEP: 66.020-635, neste ato está sendo representado pelo Sr. **Jean Sávio Costa Sena**, CPF n. 994.336.212-04 e OAB n. 28561, com prazo de vigência de 12 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado conforme prevê art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, desde que justificado.

Desde a assinatura do contrato até a presente data, a contratada tem cumprido com todas as obrigações pactuadas, trazendo benefícios à contratante, uma vez que os valores contratados continuam de acordo com os praticados no mercado.

No entanto, considerando que o termo terceiro Termo Aditivo é o dia 31 de dezembro de 2023, solicito a prorrogação do prazo de acordo os termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

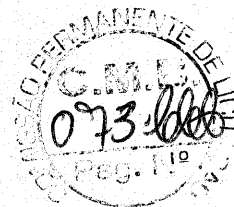
De acordo com justificativa da empresa, ora anexada, a mesma concorda com aditamento do contrato, com vistas a atender as necessidades da Câmara Municipal, mantendo o valor originalmente pactuado, razoável com os preços praticados no mercado.

Desta forma, visando a continuidade da prestação de serviços, cuja a eficiência e aprovação são cristalinas, além do que compatível com as ofertas de mercado, venho requerer a V.Ex^a, autorização para celebrar o 1º Termo Aditivo ao contrato nº 01/2023-CMB, para prorrogar a vigência do contrato para o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com base no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, consubstanciado razão de interesse público relevante.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU

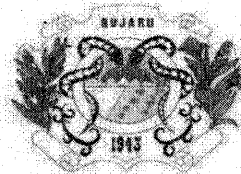
End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA
Site: www.bujaru.pa.leg.br



Na certeza de que seremos atendidos, renovo protestos de estima e elevada consideração.

Everton Souza Mendes

Administrador da Câmara Municipal de Bujaru/PA



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU

End. Tv. Lauro Sodré s/nº, Bairro São José, CEP 68670-000 – Bujaru/PA
Site: www.bujaru.pa.leg.br



Ofício nº 075/2023-GP/CMB

Bujaru-PA, 04 de dezembro de 2023.

Ilmo.Sr. Jean Sávio Costa Sena

Representante da empresa: Jean Sávio Costa Sena Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ: 45.322.539/0001-03

Assunto: Renovação do Contrato nº 002/2021-CMB

Ref.: Termo Aditivo nº 004/2023

A Câmara Municipal de Bujaru-PA, com sede na rua Lauro Sodré, inscrita no CNPJ: 05.196.563/0001-10, regularmente representada, nos termos de seus atos constitutivos pelo titular firmado abaixo, solicita a manifestação de interesse de renovar e assim dar continuidade ao Contrato nº 001/2023, que tem **objeto:** Contratação de empresa de Assessoria Jurídica especializada em gestão pública para prestar serviços à Câmara Municipal de Bujaru-PA, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes ressaltando o direito de PRORROGAÇÃO DE PRAZO no Termo Aditivo, no período de 12 de meses de janeiro a dezembro de 2024.

Sem mais nada para o momento, apresento voto de estima e respeito.

Atenciosamente,

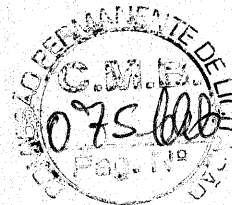
JONAIA DA SILVA
CURCINO:715633
85287

Assinado de forma digital
por JONAIA DA SILVA
CURCINO:71563385287
Dados: 2023.12.04 13:04:28

Jonaia da Silva Curcino
Presidente da Câmara Municipal de Bujaru-PA



JEAN SENA
ADVOCACIA



TERMO DE ACEITE

Declaro para os devidos fins, que o contratado **JEAN SÁVIO COSTA SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.322.539/0001-03, com sede na **RUA TRIUNVIRATO**, nº 192, CIDADE VELHA, Belém do Pará, CEP 66.020-635, que tem como responsável técnico o advogado **JEAN SAVIO COSTA SENA**, brasileiro, advogado, portador do documento de Identificação nº 5969976/PC-PA e CPF/MF nº 994.336.212-04, residente e domiciliada na **RUA TRIUNVIRATO**, nº 192, CIDADE VELHA, Belém do Pará, CEP 66.020-635, concorda com a **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023**, celebrado com o a Câmara Municipal de Bujaru, Estado do Pará, pelo período de 12(doze) meses, devendo manter-se o mesmo valor, mas futuramente podendo ser reajustado ou aditivado dentro dos limites da lei 8.666/93.

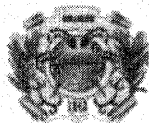
A empresa está ciente de toda as cláusulas que serão expressa futuramente no termo aditivo de

Nome, por extenso, do empresário: **JEAN SAVIO COSTA SENA**

Belém/PA, 05 de dezembro de 2023

JEAN SAVIO COSTA SENA Assinado de forma digital
SOCIEDADE INDIVIDUAL por **JEAN SAVIO COSTA SENA**
DE ADV:45322539000103 **SOCIEDADE INDIVIDUAL DE**
ADV:45322539000103

JEAN SÁVIO COSTA SENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
45.322.539/0001-03
JEAN SÁVIO COSTA SENA
CPF: 994.336.212-04
CONTRATADA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU

CNPJ nº: 04.362.539/0001-41



DESPACHO

Ao

Departamento de Finanças e orçamento da Câmara Municipal de Bujaru/PA

Assunto: Dotação Orçamentária para a Contratação de empresa de Assessoria jurídica especializada em gestão pública, para prestar serviços à Câmara Municipal de Bujaru-PA.

Conforme estabelece o artigo, 14 da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos, solicito a verificação de existência de dotação orçamentária para contratação de empresa especializada em gestão pública para prestar serviços para Câmara Municipal de Bujaru-PA, mantendo as mesmas cláusulas e condições contratuais existentes ressaltando o direito de prazo e reajuste, no Termo Aditivo.

Atenciosamente,

Bujaru/PA, 11 de dezembro de 2023.

JONAIA DA SILVA

CURCINO:715633

85287

Jonaia da Silva Curcino

Presidente da Câmara Municipal de Bujaru-PA

Assinado de forma digital

por JONAIA DA SILVA

CURCINO:71563385287

Dados: 2023.12.11 13:18:49

-03'00'